



## **Declaração Conjunta de Responsabilidade pela Exatidão das Informações enviadas ao TCE/RO**

Declaramos, para os fins legais, consoante o disposto no artigo 17 da Instrução Normativa nº 019/TCE-RO-2006, **que os documentos e informações integrantes da Prestação de Contas de Gestão do Poder Legislativo do Município de São Francisco do Guaporé, referente ao exercício financeiro de 2019, enviados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, via SIGAP, em 22/05/2020, às 10:00, abaixo relacionados, são verdadeiros, e que as Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2019 comparativas com o exercício financeiro de 2018, estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, e com os arquivos contábeis e de execução orçamentária e fiscal, enviados via SIGAP – Módulo Contábil e Módulo Gestão Fiscal, respectivamente, ao longo do exercício de referência.**

Estamos cientes de que a apresentação de dados falsos ou a omissão de informações pode ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do TCE-RO.

Os seguintes documentos e informações foram enviados:



| Documentos e Informações                                                        | Código do Documento                                         |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| 1. Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64                           | 88-A5-63-49-17-0D-A7-7B-9F-44-03-C5-2B-65-21-39-EE-2A-64-FF |
| 2. Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei nº 4.320/64                             | F5-A2-64-59-72-B7-42-EE-F4-D8-FC-FC-74-9A-D2-80-28-90-6C-01 |
| 3. Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64                            | 0C-91-4B-7F-FF-0A-98-DE-53-74-3F-73-BB-7E-BF-2F-4E-AE-9C-A8 |
| 4. Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 da Lei nº 4.320/64        | 41-EF-8E-DA-EB-A9-58-ED-F9-4E-ED-F0-85-28-80-02-3D-38-4D-9C |
| 5. Demonstração dos Fluxos de Caixa - Anexo 18 da Lei nº 4.320/64               | 4D-B1-3D-9A-AB-E9-C8-AF-F6-CB-AF-F0-4C-6D-7E-31-75-F0-3E-0E |
| 6. Relatório circunstanciado da execução orçamentária, financeira e patrimonial | C6-63-30-09-08-74-83-8E-CF-4C-BF-6D-BE-ED-1E-BF-D7-1C-83-78 |



|                                                                                                                                                                                                                                        |                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| 7. Qualificação do responsável (anexo TC-28)                                                                                                                                                                                           | 22-91-09-9C-49-F6-1A-80-F7-F4-1A-04-E1-44-68-F7-61-AB-B8-0F |
| 8. Prova de publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício                                                                                                                     | 80-99-DD-64-39-0F-0F-4F-C4-2B-6D-B0-26-CE-7F-59-26-B7-0B-C2 |
| 9. Cópia do comprovante de devolução do saldo não utilizado ao Poder Executivo Municipal                                                                                                                                               | 00-DB-3C-4C-CC-AD-66-31-F8-E2-14-71-C1-EC-08-20-F3-0E-7C-F9 |
| 10. Inventário do Estoque em Almoxarifado (anexo TC-13)                                                                                                                                                                                | C8-D9-E0-F1-9B-22-33-36-0D-B1-6A-45-5D-75-22-61-11-A6-AC-BE |
| 11. Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis (anexo TC-15)                                                                                                                                                                         | 57-1E-BF-D7-E9-E0-41-F9-AE-FB-AD-D3-DC-D5-20-95-D3-94-6E-3E |
| 12. Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis (anexo TC-16)                                                                                                                                                                        | E1-1E-BF-37-85-2D-F5-14-44-4B-70-AC-DB-47-4F-C4-6D-02-9C-32 |
| 13. Quadro demonstrativo das alterações orçamentárias (anexo TC-18)                                                                                                                                                                    | 8F-7A-96-85-07-F5-E7-7D-43-14-94-D2-40-0A-1D-46-C7-20-05-33 |
| 14. Relação dos restos a pagar, discriminadamente por Poder, Órgão ou Unidade (anexos TC-10 A e TC-10 B)                                                                                                                               | E2-59-CE-95-E2-AB-63-89-4A-36-D1-A1-59-73-F1-AD-92-FE-D3-67 |
| 15. Cópia das fichas financeiras dos vereadores                                                                                                                                                                                        | B6-F4-6C-9D-AD-39-4E-C2-6D-11-5B-63-5B-61-48-BF-53-5F-2F-66 |
| 16. Relatório e certificado de auditoria, com o parecer do dirigente do órgão de controle interno, que consignará qualquer irregularidade ou ilegalidade constatada, indicando as medidas adotadas para corrigir as faltas encontradas | 72-91-E1-95-FB-20-2D-AB-D8-25-C4-32-29-0D-94-A9-43-4E-82-14 |

São Francisco do Guaporé, 22 de maio de 2020.



## RECIBO PROVISÓRIO DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

**Código de Recebimento Nº:** 637257403645445380

**Unidade Jurisdicionada:** Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé

**Exercício da Prestação de Contas:** 2019

**Tipo de Prestação de Contas:** Gestão

**C.N.P.J. Nº:** 01648566000197

**ATESTAMOS em caráter provisório** que a Unidade Jurisdicionada acima identificada **entregou os arquivos da Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2019**, via SIGAP, contendo as demonstrações enumeradas pela Lei Federal nº 4.320/64 (artigo 101), as demonstrações exigidas pela NBCT T 16.6 – Demonstrações Contábeis e os anexos e documentos exigidos pelas Instruções Normativas nº 013/TCE-RO-2004 e 022/TCE-RO-2007, e suas alterações, e encontra-se na base de dados do Tribunal de Contas aguardando aceite final dos documentos e informações, pela Secretaria Geral de Controle Externo desta Corte de Contas.

Ressalta-se que a entrega desta prestação de contas ao TCE/RO, não substitui a apresentação da mesma à Câmara Municipal, conforme exige o artigo 49 do Regimento Interno desta Corte de Contas.

**Data do envio:** 22/05/2020

**Hora do Envio:** 10:32

As informações e documentos foram enviados por:

| Nome                              | Cargo/Função         | CPF         | Início Exercício | Fim Exercício |
|-----------------------------------|----------------------|-------------|------------------|---------------|
| Maria de Fatima dos Santos Dantas | Contador             | 31590276353 | 18/01/2013       | 31/12/2020    |
| Algaene Conceicao Oliveira        | Controlador Interno  | 85424200206 | 06/01/2017       | 31/12/2020    |
| Geferson dos Santos               | Presidente da Câmara | 73665428220 | 01/01/2019       | 31/12/2020    |

Porto Velho, 22 de maio de 2020.

Marcus Cézar Santos Pinto Filho  
Secretário Geral de Controle Externo